

DECRETO Nº 067/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COMO ENCARREGADO DE TURMA, A SERVIDORA CLAIR FATIMA ANDREIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais (art. 40, inc. VII, da Lei Orgânica), e de acordo com a Lei Complementar nº 38/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a partir desta data a Função de Confiança – FC como Encarregado de Turma, correspondendo ao percentual de 150% (cento e cinquenta), a Servidora **CLAIR FATIMA ANDREIS**, ocupante do Cargo de Contadora, nível 157, do Grupo V – TEC, 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013. Fica **Revogado o Decreto 186/2017** de 03 de novembro de 2017, bem como demais disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 20 de abril de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 067/2018</u>
DATA:	<u>25/04/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2510</u>
	 Assinatura